

**REGULAMENTO DO CONCURSO**

**“RAINHAS E PRINCESAS”**

**DA 30ª FESTA DA COLÔNIA ITALIANA DE QUIRIRIM**

O concurso será realizado no Palco de Eventos de Quiririm, no dia 25 de abril de 2019 às 19:00 horas e tem como objetivo eleger as RAINHAS e as PRINCESAS da 30ª Festa da Colônia Italiana de Quiririm, que acontece no período de 25 de abril a 01 de maio de 2019.

**DA PARTICIPAÇÃO**

* Independente das características, as candidatas deverão ser descendentes de italiano ou natural de Quiririm e que, além da beleza e simpatia tenham um grau de conhecimento sobre a origem da imigração e da nossa festa.

**DAS INSCRIÇÕES**

1. **São critérios básicos para se inscrever no concurso**

* Candidata a Rainha Mirim - ter a idade entre 05 e 11 anos
* Candidata a Rainha Giovani - ter a idade entre 12 e 17 anos
* Candidatas Rainha e Princesas Maggiore - ter a idade entre 18 e 25 anos

1. As inscrições são limitadas e deverão ser entregues até o dia 20 de abril de 2019, em nome de Marta Valério, através do e.mail: concurso.rainha@hotmail.com ou pelo Whats (12) 99773.2391.

* 05 candidatas a Rainha Mirim
* 05 candidatas à Rainha Giovani
* 10 candidatas à Rainha e Princesas Maggiore

1. As candidatas deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e um pequeno histórico da sua descendência italiana, mesmo que este não conste em seu registro.
2. **Autorização dos pais ou responsável para candidata menor de 18 anos**
3. É vedada a participação da candidata premiada como RAINHA da 29ª Festa da Colônia Italiana de Quiririm /2018.
4. O concurso acontecerá somente se houver o número mínimo de 06 (seis) inscritas na categoria Rainha e Princesas Maggiore. O número inferior a este, implicará no cancelamento do concurso.

**DO CONCURSO**

1. AS CANDIDATAS DESFILARÃO SOMENTE COM TRAJE TÍPICO, sendo este um dos critérios de avaliação e de sua extrema responsabilidade.
2. As candidatas à Rainha e Princesas Maggiore terão no dia do concurso um profissional para cabelo e maquiagem e o atendimento de cada uma será agendado diretamente com eles, conforme contato passado pela Comissão Organizadora. Em caso de atraso, a próxima terá prioridade e a mesma terá de esperar encaixe.
3. As candidatas a Rainha Mirim e Rainha Giovani deverão se apresentar 30 minutos antes do início do desfile, devidamente vestidas, penteadas e maquiadas (não devem usar cores fortes nas maquiagens), pois já tem o seu próprio brilho e beleza.
4. As candidatas deverão cumprir os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora para os ensaios e produção para o concurso.
5. Não haverá qualquer tipo de pagamento pela participação e nem mesmo pela classificação, apresentação, gravação de imagens, entrevistas ou publicações, antes, durante ou após o evento. A candidata autoriza, ainda, a utilização de sua imagem em material de divulgação de quaisquer acontecimentos e eventos promovidos pela Comissão Organizadora da Festa.

**ELEIÇÃO**

1. **A entrada das candidatas a passarela será sempre em ordem alfabética.**
2. Candidatas à RAINHA MIRIM E RAINHA GIOVANI, desfilam na sequência e terão o resultado e coroação das eleitas logo após sua apresentação.
3. A mesa de jurados será composta por 05 (cinco) pessoas gabaritadas e imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora da Festa e apresentadas no dia e hora do evento.
4. Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas de 5 (cinco) a 10 (dez) sem decimais, para cada um dos critérios:

* Beleza
* Desenvoltura
* Elegância
* Simpatia
* Traje Típico

1. Em caso de empate entre as candidatas, as mesmas se reapresentarão e os jurados votarão secretamente em uma delas (voto direto, sem pontuação)

**DA CLASSIFICAÇÃO**

* 1º LUGAR RAINHA MIRIM
* 1º LUGAR RAINHA GIOVANI
* 1º LUGAR: RAINHA MAGGIORE
* 2º LUGAR: 1ª PRINCESA MAGGIORE
* 3º LUGAR: 2ª PRINCESA MAGGIORE

**A CLASSIFICAÇÃO À RAINHA MIRIM E RAINHA GIOVANI NÃO ELEGE PRINCESAS**

1. Logo após a divulgação dos resultados, as notas estarão à disposição das candidatas, que poderão requerê-las junto a Comissão Organizadora até 30 (trinta) dias após o concurso.

* As classificadas deverão cumprir, obrigatoriamente os seguintes itens:

1. Representar o evento sempre que solicitada, cumprindo os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora e em casos de impossibilidade deverá justificá-la
2. Estar presente devidamente vestida com traje típico no dia da Abertura da Festa e no Desfile Comemorativo.

**DAS TORCIDAS**

1. Será permitida apenas a utilização de faixas, banners, apitos e claro muitos aplausos
2. Fica proibido qualquer manifestação e atrito entre as torcidas ou destas com o público presente.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A Comissão Organizadora tem plenos poderes para resolver casos omissos neste regulamento e definir soluções quanto à substituição de qualquer titulada impossibilitada de manter-se com seu título.
2. As candidatas ou responsável, ao promoverem a inscrição, afirmam que tem pleno conhecimento e concordam com este regulamento.

COMISSÃO ORGANIZADORA